




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO N° 290/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	29a RB
Sala das Sessões	
Em	26 / 08 / 2024
	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, providenciar a construção de uma sede para a Guarda de Congo de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, na rua São Sebastião, ao lado da igreja São Vicente de Paula, no distrito de Vera Cruz de Minas, neste município.

JUSTIFICATIVA

As celebrações das festas de Congado, fazem parte da tradição cultural do distrito de Vera Cruz de Minas há anos e é uma importante festa brasileira, que por meio de dança, música e muitas cores, representa passagens históricas. Visto que na atualidade, mesmo já tendo o loteamento disponível para isso, a Guarda não possui recursos financeiros para a construção da sede própria e precisa solicitar a escola local emprestada todo ano, para servir o tradicional café da manhã e almoço, o que gera grande desconforto e transtorno, devido evento acontecer em dia de domingo e na segunda-feira já tem que entregar a escola limpa, para receber os alunos. Como forma de manter viva essa cultura, faz-se necessária a construção de uma sede oficial, a fim de que os integrantes da Guarda tenham um local apropriado para que possam se preparar, se acomodar e receber os visitantes com tranquilidade e conforto.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

Mauro Júnior Lopes Francisco

Vereador